



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
SECRETARIA/PROGRAD

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ELIANE CRISTINA DE CARVALHO
Matrícula SIAPE: 306168 -6
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Sector/Unidade de lotação: Secretaria /Prograd
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ELIANE CRISTINA DE CARVALHO**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Secretaria /Prograd**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 106,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 106,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 31,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **8,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **15,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Eliane Cristina de Carvalho, servidora pública ocupante do cargo de Assistente em Administração (Nível D, SIAPE 306168-6), lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), submeto o presente Memorial Descritivo com vistas à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no Nível VI (RSC-PCCTAE VI), correspondente à equivalência de titulação de Doutorado e ao percentual de retribuição de 75%, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 15.367/2026 e pelo Decreto nº 13.048/2026. Meu ingresso na Universidade Federal de Alfenas ocorreu em 07 de agosto de 2018 e, desde o início da minha atuação profissional na instituição, venho desempenhando atividades essenciais de suporte administrativo e técnico-operacional ao ensino de graduação, atuando no fluxo de processos administrativos e acadêmicos, na mediação administrativa e no atendimento continuado à comunidade universitária. Ao longo desses oito anos de efetivo exercício no serviço público federal, busquei de forma ininterrupta alinhar a prática administrativa às necessidades institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Consolidei uma trajetória marcada pelo contínuo aprimoramento técnico e pela assunção de responsabilidades de liderança e representação. No âmbito da gestão institucional, destaca-se a minha liderança e condução direta na presidência de comissões formalmente instituídas pela administração pública, bem como minha participação técnica e deliberativa como membro ativo de diversas comissões institucionais regularmente instituídas. Atuei também na ponta executiva e organizacional de concurso público, como fiscal do certame. No campo do apoio acadêmico e das ações transversais, assumi a responsabilidade técnica e gestora na coordenação de projetos institucionais abrangendo as áreas de extensão e gestão, atuando como coordenadora adjunta de projeto de extensão. Minha busca por capacitação e inovação refletiu-se na participação em programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências, a exemplo da realização do curso focado em Processos Administrativos Disciplinares. Ademais, assumi atribuições de complexidade e responsabilidade técnica que extrapolam as rotinas habituais do cargo. Durante o período em que laborei na Procuradoria Federal junto à UNIFAL-MG, colaborei ativamente na análise de processos de licitação e na elaboração dos documentos pertinentes, tais como pareceres e notas técnicas, atuando em atividades inerentes às excepcionalidades licitatórias que não pertencem ao rol de tarefas ordinárias do cargo de Assistente em Administração. No que tange à assunção de liderança sem contraprestação financeira específica, fui indicada formalmente como Ponto Focal do Programa Pé-de-Meia do Governo Federal, exercendo a gestão local dessa iniciativa conjunta entre CAPES e MEC, cujas atribuições envolvem a interlocução com órgãos centrais, o cadastramento e acompanhamento de bolsistas e a validação de dados acadêmicos nos sistemas formais. Paralelamente, assumi funções gratificadas de relevância estratégica na instituição (FG-01, como titular): inicialmente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, onde atuei como Coordenadora de Legislação de Pessoal, e, a partir de 2022 até a presente data, na Pró-Reitoria de Graduação, exercendo o cargo de Secretária. A contribuição acadêmico-científica e social da minha carreira também se estende à produção intelectual e à gestão de crises. Durante a realização do meu mestrado profissional, fui coautora de artigo publicado em periódico especializado abordando o impacto da terceirização no âmbito da UNIFAL-MG, tema diretamente alinhado aos interesses institucionais. Além disso, desempenhei uma atuação institucional decisiva no enfrentamento dos desafios impostos pela pandemia da Covid-19, trabalhando na elaboração de pronunciamentos embasados em análises criteriosas da legislação aplicável; tais manifestações atenderam a consultas formuladas por diversas unidades da universidade sobre trabalho remoto,

retomada de atividades presenciais e manutenção de serviços essenciais, servindo como instrumento fundamental para subsidiar as tomadas de decisão pelas autoridades competentes. Em suma, o histórico de atuação apresentado comprova o atendimento integral aos pressupostos exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE). A diversidade e a consistência das atividades desenvolvidas — abrangendo desde o suporte técnico e normativo até a liderança de projetos, gestão de pessoas e produção acadêmica — consolidam uma trajetória profissional pautada pelo compromisso social, pela inovação e pela busca constante da eficiência e excelência no serviço público federal.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoVI_Criterio10.pdf

2. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 5,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoVI_Criterio19.pdf

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio19pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_04_GrupoV_Criterio3.pdf

 Anexo_05_GrupoV_Criterio3.pdf

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_07_GrupoI_Criterio2.pdf

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio4.pdf

6. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_Grupol_Criterio5 .pdf

7. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupolI_Criterio1.pdf

 Anexo_24_GrupolI_Criterio1 .pdf

8. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_12_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_13_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_14_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_15_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_16_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_17_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_20_Grupol_Criterio3 .pdf

 Anexo_21_Grupol_Criterio3.pdf

9. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupolI_Criterio9.pdf

10. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_GrupoVI_Criterio14 .pdf

11. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoIV_Criterio8 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão

devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

ELIANE CRISTINA DE CARVALHO

Matrícula SIAPE 306168 -6
Universidade Federal de Alenas

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 16:11